# EDITAL DE CORREIÇÕES ORDINÁRIAS N.º 21/2025

### **DISPONIBILIZADO NO DEJT EM 06.10.2025**

O EXCELENTÍSSIMO CORREGEDOR REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, DESEMBARGADOR PAULO ALCÂNTARA, com fundamento no inciso I do artigo 21 do Regimento Interno da Corte, comunica a todos os jurisdicionados desta Região a retificação do Edital de Correições Ordinárias n.º 20/2025 para: adiar as Correições Ordinárias na 1º Vara do Trabalho de Goiana e na 2º Vara do Trabalho de Goiana. Permanecendo inalteradas as demais datas estabelecidas para os meses de novembro e dezembro de 2025, conforme abaixo:

## **NOVEMBRO:**

1.ª Vara do Trabalho de Caruaru 2.ª Vara do Trabalho de Caruaru 3.ª Vara do Trabalho de Caruaru	04/11/2025 (terça-feira) 04/11/2025 (terça-feira) 04/11/2025 (terça-feira)
Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do 1º Grau de Jurisdição – (CEJUSC JT/1.º Grau) Caruaru/PE	04/11/2025 (terça-feira)
Vara Única do Trabalho de Pesqueira	05/11/2025 (quarta-feira)
Vara Única do Trabalho de Belo Jardim	06/11/2025 (quinta-feira)
1.ª Vara do Trabalho de Goiana	13/11/2025 (quinta-feira)
2.ª Vara do Trabalho de Goiana	13/11/2025 (quinta-feira)
3.ª Vara do Trabalho de Goiana	13/11/2025 (quinta-feira)
Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do 1º Grau de Jurisdição – (CEJUSC JT/1.º Grau) Goiana/PE	13/11/2025 (quinta-feira)
Vara Única do Trabalho de Barreiros	18/11/2025 (terça-feira)
1.ª Vara do Trabalho de Ipojuca	19/11/2025 (quarta-feira)
2.ª Vara do Trabalho de Ipojuca	19/11/2025 (quarta-feira)

#### **DEZEMBRO:**

23.ª Vara do Trabalho do Recife	04/12/2025 (quinta-feira)
Coordenadoria de Execuções Reunidas-COEXP	04/12/2025 (quinta-feira)

Comunica-lhes, inicialmente, que as Correições referentes às Varas do Trabalho da Capital serão realizadas na Corregedoria, no 5º andar do prédio sede deste Tribunal, em face do ATO CONJUNTO TRT6-GP-GVP-CRT N.

10/2022, que suspendeu, por prazo indeterminado, as atividades presenciais no Fórum Advogado José Barbosa de Araújo;

Comunica-lhes ainda — especialmente à Ordem dos Advogados do Brasil (Seção de Pernambuco), ao Ministério Público do Trabalho, ao Sindicato e à Associação dos Advogados Trabalhistas do Estado de Pernambuco, bem como às autoridades policiais do local (civis e militares) — que os trabalhos começarão às 9 horas, restando esclarecido que a equipe de correição permanecerá disponível às partes, advogados e demais interessados (público em geral), por ocasião de cada correição, em sala própria, para a colheita de relatos/reclamações/elogios envoltos à Unidade. Para esse objetivo, determina a publicação do presente no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e a fixação dele (edital) no local de costume (átrio ou hall de entrada principal) das sedes dos órgãos judiciais de primeiro grau acima relacionados.

Recife, 06 de outubro de 2025.

### **PAULO ALCANTARA**

Desembargador Corregedor Regional do TRT da 6.ª Região